



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

010352

Gabinete do Prefeito

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 174/2024

Pregão nº 067/2024 (Sistema de Registro de Preços)

Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II, IX e XXX, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município**, de 05/04/1990...

Com fundamento no **inciso VII do art. 17, c/c inciso IV do art. 71, da Lei federal nº 14.133, de 21/04/2021**, e tendo em vista que: **a)** o edital respeitou os princípios básicos da licitação pública, garantindo a competitividade do certame; **b)** as propostas foram apresentadas adequadamente, tendo sido julgadas conforme os critérios previamente definidos em edital e com base nos interesses da Administração Pública; **c)** a empresa vencedora foi devidamente habilitada, apresentando todos os documentos e cumprindo com todos os critérios necessários para que a futura execução do contrato seja regular, e; **d)** não houve interesse das empresas na apresentação de recurso, **na condição de autoridade superior**, para efeito de formalizar e explicitar que o procedimento licitatório está apto a ser finalizado, pois não foi identificada nenhuma irregularidade insanável, **pelo presente ato fica adjudicado o objeto e homologada a licitação**, em favor das empresas: **AUTO ELETRICA MEGA VOLTS PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ sob o nº 13.626.333/0001-72, MARCOS ANTONIO ABRAMO - CNPJ sob o nº 10.842.739/0001-02, PABLO FERNANDO AMARAL - CNPJ sob o nº 23.104.140/0001-05, e TORNEARIA MARTINS DE FREITAS LTDA - CNPJ sob o nº 07.544.720/0001-67**, para futura contratação de empresa para a prestação de serviços automotivos especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota do município de Guariba, inclusive para prestação de serviços futuros, mediante requisição do Departamento de Transporte, nos valores totais de **R\$ 322.000,00, R\$ 424.900,00, R\$ 30.000,00, e R\$ 81.000,00**, respectivamente, cabendo ao setor competente convocar as empresas vencedoras do certame, acima identificadas, para assinarem o contrato ou a ata de registro de preços, ou para aceitarem ou retirarem o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital, observadas as disposições pertinentes do **art. 90, da Lei federal nº 14.133, de 21/04/2021**.

Guariba (SP), 16 de maio de 2024.


Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal